EMENDA IMPOSITIVA 5/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

I. OBJETO: Fortalecimento da estrutura e melhoria da assistência no Centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa.
II. PROPONENTE DO OBJETO: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá – Centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa.
III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS
IV. LOCAL: Rua América, 427 Centro - Corumbá/MS - CEP 79302-070
V. VALOR: 23.000,00

Informações técnicas: Centro de Fisioterapia Municipal oferece atendimentos por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais vinculados à rede pública municipal de saúde. O objetivo é realizar avaliação, tratamento e reabilitação de pessoas que têm condições agudas ou crônicas que afetem mobilidade, funcionalidade ou qualidade de vida. Entre os objetivos específicos do serviço estão: reduzir a dor e melhorar a função motora, promover a recuperação após lesões ou cirurgias e prevenir agravamentos e complicações físicas.
Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender o Centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa. Com o repasse serão adquiridos:
• Aparelhos de ar condicionado para recepção e salas de atendimentos;
• Equipamentos de fisioterapia;

Justificativa: Centro de Reabilitação Municipal Luiz Mauricio Papa, situada no município de Corumbá/MS, realiza mais de 9.000 atendimentos mensalmente. O serviço de fisioterapia municipal realiza diagnóstico fisioterapêutico: o fisioterapeuta avalia a condição do paciente a partir de exames, laudos, observação de postura, mobilidade, dor, limitações. Isso define o plano de tratamento. (essa é uma prática comum em serviços municipais de fisioterapia), tratamentos — que podem incluir sessões de fisioterapia com exercícios, alongamentos, terapias manuais, reabilitação motora, respiratória, neurológica, ou pós-operatória, conforme a necessidade, reabilitação e acompanhamento ao longo do tempo, com reavaliações periódicas para ajustar o tratamento conforme evolução. A fisioterapia cumpre papéis de promoção da saúde e prevenção — não apenas reabilitação. Ou seja: atuar

preventivamente, com exercícios, orientação postural, prevenção de lesões e cuidado com a saúde física funcional.
Valor da Emenda: R$ 23.000,00 (quarenta mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica. I

ndicação da Classificação Funcional Programática:

02 – Poder Executivo; 02.43 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.43.91 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa de Atenção Especializada à Saúde; Ação Orçamentária correspondente à Manutenção e Fortalecimento dos Serviços de Saúde Especializados (Centro de Reabilitação Municipal).
Natureza da Despesa (Categoria Econômica):
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
(adequada para aquisição de equipamentos de fisioterapia e aparelhos de ar-condicionado)
Fonte de Recursos:
1.500.0000.0-000 – Recursos Ordinários.

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,04

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a)